



PORTARIA N. 448/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria-Geral do Estado do Acre nos autos do Processo SEI nº 0000629-33.2024.8.01.0000, na qual requer informações e documentos, bem como a indicação de preposto para participar de audiência relativa ao Processo nº 0708157-95.2023.8.24.0039, em tramitação no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yuri Pereira Bambirra, matrícula nº 8000635, CPF.: 523.843.062-00, tel.: 68 99250-5012, e-mail.: yuri.bambirra@tjac.jus.br, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos do Processo nº 0708157-95.2023.8.24.0039, em tramitação no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 15 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente